



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 046 /2018, de 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a Implantação da 15ª Equipe de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I e 16ª Equipe de Saúde da Família (ESF), no município de Porto Nacional – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação da 15ª Equipe de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I e 16ª Equipe de Saúde da Família (ESF), no município de Porto Nacional – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**FICHA DE ELEGIBILIDADE****DE:** DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.**FAVORECIDO:** PORTO NACIONAL**OBJETO:** APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA 15ª EQUIPE DE SAÚDE BUCAL MOD. I E 16ª EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.**COMPETÊNCIA:** FEVEREIRO 2018**PARA:** O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação da 15ª Equipe de Saúde Bucal Mod. I e 16ª Equipe de Saúde da Família.	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação das equipes.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação das equipes.	X	
Vistoria.		X

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**Parecer:**Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Porto Nacional **APTO.****Justificativa técnica:** Com base na Portaria GM Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, o município encontra-se apto para implantação da 15ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I. e 16ª Equipe de Saúde da Família.

Palmas, 06 de fevereiro de 2018.



Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária
E-mail: esfsbsaude@gmail.com
Fone: 063-3218-1771/3213

RECEBEMOS
29/12/18
Hs. 14 : 32


Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO